

**PORTARIA Nº 0958/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0722/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.21321P.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 0778/2024-GP/BELÉMPREV de 04 de setembro de 2024.

**II – APOSENTAR** o servidor **CLAUDOMIR ARAÚJO CARDOSO** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC – AUX.01 – REF. 01, matrícula nº 1886126-019, CPF 095.055.122-87, de acordo com o que dispõem Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (35%)	R\$- 365,70
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 1,44
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 1.412,00</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV